



## LEI MUNICIPAL Nº 900/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública do Centro de Reabilitação Sara Nordeste e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Centro de Reabilitação Sara Nordeste, com sede provisória situada à Rua Juscelino Kubscheck em Mangabeira, neste Município.

Artigo 2º - Fica a ONG “Centro de Reabilitação Sara Nordeste”, apta a conveniar subvenções e projetos junto ao Poder Executivo dentro dos ditames da lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2015.

**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

CNPJ: 08.637.399/0001-28  
Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE  
Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156